



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
PLENÁRIO VEREADOR ALCIDES JOSÉ RECH

Ofício N.º 030/2024

São Marcos, 13 de fevereiro de 2024.

Exmo. Sr.:
Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal
BRASÍLIA - DF

Assunto: **Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 5.181/2023.**

Exmo. Senhor:

Encaminhamos cópia da MOÇÃO DE APOIO, de autoria das Vereadoras Patrícia Camassola Tomé, Maria Ivana Miotto Polo e Maria Luci Girardello Casarotto ao Projeto de Lei nº 5.181/2023, de autoria do Senador Rogério Carvalho (PT-SE), que assegura, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a realização de testes genéticos para mulheres pertencentes aos grupos de alto risco, objetivando a identificação de mutações hereditárias associadas ao aumento de probabilidade de neoplasias malignas de ovário, mama e colorretal.

Informamos que o referido expediente foi aprovado por unanimidade dos vereadores na Sessão Ordinária realizada em 12 de fevereiro do corrente ano.

Atenciosas saudações,

Proposição / Referência
Moção de Apoio N.º 3/2024 Autoria: Patrícia Camassola Tomé; Maria Ivana Miotto Polo; Maria Luci Girardello Casarotto

Ronaldo Giotti (MDB)
Presidente da Câmara

"Poder Legislativo: o Poder do povo!"

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 - CENTRO - 95190-000 - SÃO MARCOS/RS - FONE: (54) 3291-2752



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
PLENÁRIO VEREADOR ALCIDES JOSÉ RECH

Moção de Apoio N.º 3/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal:

Os vereadores abaixo subscritos, nos termos regimentais vigentes, consoante o artigo 126, Inciso II do Regimento Interno, requerem que, após ouvido o soberano Plenário desta Casa, seja enviada **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto De Lei N° 5.181/2023, que assegura, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a realização de testes genéticos para mulheres pertencentes aos grupos de alto risco, objetivando a identificação de mutações hereditárias associadas ao aumento de probabilidade de neoplasias malignas de ovário, mama e colorretal. AUTORIA: Senador Rogério Carvalho (PT-SE).

JUSTIFICATIVA

Segundo tumor mais frequente entre o público feminino, o câncer de mama deverá atingir 73,6 mil mulheres para cada ano do triênio 2023-2025, conforme estimativas do Instituto Nacional do Câncer (Inca). A partir dessa realidade, em que se somam os casos malignos de ovário, útero e colorretal, o senador Rogério Carvalho (PT-SE) apresentou projeto de lei que assegura, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a realização de testes genéticos para identificar mutações hereditárias.

Pelo PL 5.181/2023, serão contempladas as mulheres pertencentes aos grupos de alto risco, de forma que possa ser feita a identificação de mutações hereditárias associadas ao aumento de probabilidade de neoplasias malignas de ovário, mama e colorretal.

Médico por formação, o senador Rogério afirma na justificativa do projeto que a estimativa é de que 5% a 10% de todos os casos de câncer estejam relacionados à herança de mutações genéticas.

Estima-se que elevada parcela dos pacientes não responde aos tratamentos contra o câncer, de modo que a abordagem utilizada nos tratamentos convencionais pode claramente ser tida por forma de "tentativa e erro". Os testes de DNA possibilitarão a utilização de terapias-alvo para vários tipos de câncer, permitindo identificar "o remédio certo para o paciente certo", reduzindo, efetivamente, os custos do sistema de saúde.

Pedimos assim o apoio dos nobres membros do Poder Legislativo para que seja aprovada essa iniciativa como forma de assegurarmos a iniciativa do Senador para que sejam ofertados exames às mulheres de todo o Brasil.

"Poder Legislativo: o Poder do povo!"

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 - CENTRO - 95190-000 - SÃO MARCOS/RS - FONE: (54) 3291-2752



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
PLENÁRIO VEREADOR ALCIDES JOSÉ RECH

Por fim, requisitamos que, após as formalidades legais, a mesma seja enviada ao Exmo. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) e ao presidente do Senado Federal, Rodrigo Otavio Soares Pacheco.

São Marcos, Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2024.

Patrícia Camassola Tomé (MDB)

Maria Ivana Miotto Polo (MDB)

Maria Luci Girardello Casarotto (PP)

"Poder Legislativo: o Poder do povo!"

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 - CENTRO - 95190-000 - SÃO MARCOS/RS - FONE: (54) 3291-2752

Documento assinado digitalmente por 3 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasaomarcos.rs.gov.br/cei> e informe o código: 24020916211651E2